



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1001317-98.2023.5.02.0302

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/10/2023

Valor da causa: R\$ 419.982,83

**Partes:**

**RECLAMANTE:** JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: RICARDO FABIANI DE OLIVEIRA

**RECLAMANTE:** DENIS DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ LIMA DA SILVA

**RECLAMANTE:** JOAQUIM TEODORIO DE FREITAS

ADVOGADO: JOSE LUIZ COELHO NUNES

**RECLAMANTE:** MARCIO DE SOUZA TEIXEIRA

ADVOGADO: THIAGO DE FREITAS MELICIO

**RECLAMANTE:** RODRIGO LUIZ LEITE DA SILVA

ADVOGADO: VALTER TAVARES

**RECLAMANTE:** ROGERIO LOPES DOS SANTOS

ADVOGADO: VALTER TAVARES

**RECLAMANTE:** OZIEL CARLOS MARTINS DA SILVA

ADVOGADO: GRAZIELLA MARIA POLIDORI LIMA SALES

**RECLAMANTE:** FRANCISCO LEONARDO FIEL DA SILVA

ADVOGADO: GRAZIELLA MARIA POLIDORI LIMA SALES

**RECLAMANTE:** ERINALDO XAVIER DA SILVA

ADVOGADO: VALTER TAVARES

**RECLAMANTE:** EDILSON ARNALDO DA SILVA

ADVOGADO: Evandre Gomes

**RECLAMANTE:** ADEILTON DE MELO BEZERRA

ADVOGADO: MARLENE GERALDO DE QUEIROZ

**RECLAMANTE:** UENES PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: WELLINGTON LUIZ SANTOS

**RECLAMANTE:** ANDERSON SANTANA DE SAO PEDRO

ADVOGADO:

**RECLAMANTE:** RODNEY DE JESUS

ADVOGADO: MARLENE GERALDO DE QUEIROZ

**RECLAMADO:** ALFREDO FIRMINO COSTA CONSTRUCOES - ME

INVENTARIANTE: ERIKA DOS SANTOS COSTA

**RECLAMADO:** ALFREDO F. COSTA CONSTRUCOES LTDA

INVENTARIANTE: ERIKA DOS SANTOS COSTA

**RECLAMADO:** ERIKA DOS SANTOS COSTA

ADVOGADO: LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS CABRAL

**RECLAMADO:** TEREZA CAETANO COSTA (Espólio de)

REPRESENTANTE: NICHOLAS COSTA

**RECLAMADO:** ALFREDO FIRMINO COSTA

**RECLAMADO:** SERGIO COSTA (Espólio de)

**RECLAMADO:** CARLOS ALBERTO COSTA (Espólio de)

**RECLAMADO:** TAMIRES TEIXEIRA DINIZ COSTA

ADVOGADO: JULIANA ALVES DOS SANTOS

**RECLAMADO:** PIETRO PAULO COSTA (pessoa com idade inferior a 18 anos)

ADVOGADO: LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS CABRAL

REPRESENTANTE: ERIKA DOS SANTOS COSTA



Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumerindo Muniz Sampaio  
- OFICIAL VITALICIO -

matricula  
537

ficha  
1

Guarujá 27 de fevereiro de 1976

Imóvel:- Lote de terreno nº 11 da quadra "I", do Loteamento Jardim Santa/Maria, nesta cidade e comarca de Guarujá, medindo 12,00 metros de frente/para a Rua IV atual Rua Acadêmico Inácio Nascimento Opazo, confrontando - com a Alameda das Tulipas, com a qual faz esquina; 27,90 metros do lado - esquerdo onde confronta com o lote 10 de propriedade deles outorgantes e - nos fundos mede 12,00 metros, confrontando com terreno do Jardim Primavera, encerrando a área total de 333,33 metrosquadrados, imóvel esse locali - zado do lado par da referida rua Acadêmico Inácio Nascimento Opazo, cadas - trado pela Prefeitura Municipal de Guanjá sob nº de lançamento ZO/0087/-- 022/000.-

Proprietários:- VICTÓRIO BONANI e sua mulher IRENE BONANI, portadores dos RG. 1.173.964 e 2.482.016, CPF. 113.386.958, residentes em S.Paulo na Ala meda Lorena 983, aptª 251; OSWALDO BONANI e sua mulher CECÍLIA BIANCONI - BONANI, portadores dos RG. 455.971 e 2.145.776, CPF. 025.879.208, residen - tes na Rua Pedro de Toledo 986; ANTONIO BONONI e sua mulher YOLANDA FLO - RENCIA RICCIO BONONI, portadores dos RG. 928.915 e 3.144.959, CPF. 062400 468, residentes na Rua Desembargador Guimarães 149; ALBERTO BONONI e sua/ mulher EGLE ARISTIDEA BONONI, portadores dos RG. 1.169.559 e 2.800.347, -- CPF. 113.395.198, residentes na Alameda Jaú 369, aptª 701, e MILTON BONA - NI e sua mulher IRACEMA ROCHAEL DE MELLO BONANI, portadores dos RG. nºs.. 784.797 e 2.671.129, CPF. 010.568.678, todos brasileiros, proprietários, - residentes e domiciliados em São Paulo.-

Registro anterior:- Transcrição nº 4.144 desta Circ.-

P/Oficial

R.1/ 537

27 de fevereiro de 1976

Pela escritura de 9 de fevereiro de 1.976 das Notas do 1º Cartório de Gua - rujá - Livro 147 - fls. 92, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel pelo preço de Cr\$ 11.625,00 a ALFREDO FIRMINO COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com Tereza Castano Costa, pintor, portador do RG. 8.705.615, CPF. 350.008.488, residentes à Rua Senador Fai - jó nº 176 Parque Estuário - Vicente de Carvalho, nesta cidade de Guarujá. Registrado por , escrevente autorizado.-

AV.2

28 de maio de 2015

Óbito - Por escritura de Inventário e Partilha datada de 18 de maio de 2015, lavrada no Cartório do Oficial de Registro Civil

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AWBNQ-N9VKB-JQ9VY-G6WAE>

MATRÍCULA N.º



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

matrícula

537

ficha

01

verso

das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Vicente de Carvalho, Guarujá-SP, livro 457, fls. 192/195, foi autorizada a presente averbação para constar o **falecimento de ALFREDO FIRMINO COSTA**, ocorrido em 24/02/2012, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito matriculada sob nº 123018.01.55.2012.4.00226.265.0144834-89, expedida em 24/02/2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Santos-SP. [Prenotação nº 356.580 de 19/05/2015]

Averbado por

**Roberto de Jesus Giannella**  
Escrevente Substituto

28 de maio de 2015

R.3

**Partilha** - Pela mesma escritura de Inventário e Partilha datada de 18 de maio de 2015, lavrada em virtude do falecimento de **ALFREDO FIRMINO COSTA**, CPF/MF nº 350.008.488-53, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$80.098,84, foi **partilhado**, a viúva meeira **TEREZA CAETANO COSTA**, brasileira, do lar, RG. nº 9.785.024-SSP/SP, CPF/MF nº 253.777.248-28, residente e domiciliada em Guarujá-SP, na Rua Acadêmico Inácio Nascimento Opazo nº 246 - Jardim Santa Maria; e aos herdeiros filhos **CARLOS ALBERTO COSTA**, brasileiro, divorciado, mestre de obras, RG. nº 15.952.551-SSP/SP, CPF/MF nº 046.157.248-61, residente e domiciliado em Guarujá-SP, na Rua Pardal nº 81 - Jardim dos Pássaros; e **SERGIO COSTA**, brasileiro, arquiteto, RG. nº

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AWBNQ-N9VKB-JQ9VY-G6WAE>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





O N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Valide aqui este documento

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matricula

537

Ficha

02

Guarujá, 28 de maio de 2015

19.481.060-4-SSP/SP, CPF/MF nº 104.414.308-80, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ERIKA DOS SANTOS COSTA**, brasileira, enfermeira, RG. nº 23.833.375-SSP/SP, CPF/MF nº 169.599.108-70, residente e domiciliado em Guarujá-SP, na Rua Guilherme Salera nº 268 – Jardim Virginia, na proporção de 50% do imóvel para a viúva meira e 25% para cada um dos herdeiros. (Valor Venal –2015 – R\$29.729,70). [Prenotação nº 356.580 de 19/05/2015]

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella  
Escrevente Substituto

www

**AV.4.** Protocolo nº 471.301 de 23 de janeiro de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202401.2211.03123125-IA-930 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10010130520235020301 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **SERGIO COSTA**, já qualificado. **CGI nº 1649564** de 23 de janeiro de 2024. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 26 de janeiro de 2024. Selo digital nº 120469331ED000487218TW24C.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

**AV.5.** Protocolo nº 478.087 de 10 de julho de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202407.0813.03435061-IA-980 de 08 de julho de 2024, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo 10006328820235020303 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **SERGIO COSTA**, já qualificado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 15 de julho de 2024. Selo digital nº 1204693E1UU000536119PM24A.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

**AV.6.** Protocolo nº 480.068 de 26 de agosto de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202408.2314.03533674-IA-090 de 23 de agosto de 2024,  
**(continua no verso)**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AWBNQ-N9VKB-JQ9VY-G6WAE>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Valide aqui  
este documento

Matrícula

537

Ficha

02

Verso

encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo 10007567420235020302 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **SERGIO COSTA**, já qualificado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 30 de agosto de 2024. Selo digital nº 1204693E1XR000550422OG24U.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz  
Escrevente Autorizado

**Av. 7.** Protocolo nº 481.288, de 20 de setembro de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202409.2009.03591640-IA-730 de 20/09/2024, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo 10007636620235020302 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **TEREZA CAETANO COSTA**, inscrita no CPF sob nº 253.777.248-28. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 01 de outubro de 2024. Selo digital nº 120469331000000085820124J.

Averbado por:

  
Waldir Francisco Da Silva  
Substituto do Oficial

**AV.8.** Protocolo nº 487.929 de 21 de fevereiro de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202502.2110.03856122-IA-226 de 21/02/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 10004709620235020302 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial-GAEPP de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de **TEREZA CAETANO COSTA**, inscrita no CPF sob nº 253.777.248-28. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 26 de fevereiro de 2025. Selo digital nº 120469331000000090047125N.

Averbado por:

  
Waldir Francisco Da Silva  
Substituto do Oficial

**AV.9.** Protocolo nº 490.438 de 28 de abril de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202504.2515.03971395-IA-318 de 25/4/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo

**Continua na ficha 03**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AWBNQ-N9VKB-JQ9VY-G6WAE>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



O N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 12 046-9

Valide aqui este documento

Matrícula

Ficha

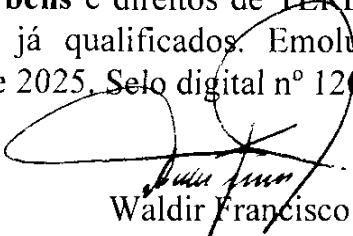
537

03

Guarujá, de **30 de abril de 2025** de

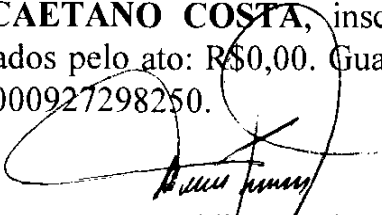
10009203620235020303 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade de bens** e direitos de TEREZA CAETANO COSTA, e CARLOS ALBERTO COSTA, já qualificados. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 30 de abril de 2025. Selo digital nº 1204693310000000918258255.

Averbado por:

  
Waldir Francisco Da Silva  
Substituto do Oficial

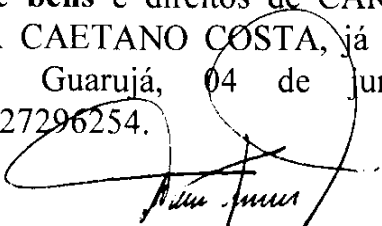
**AV.10.** Protocolo nº 491.774 de 02 de junho de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202506.0120.04044537-IA-929 de 01/06/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 10007445720235020303 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, foi determinada a averbação da indisponibilidade de bens e direitos de **CARLOS ALBERTO COSTA**, inscrito no CPF sob nº 046.157.248-61, **SERGIO COSTA**, inscrito no CPF sob nº 104.414.308-80, e **TEREZA CAETANO COSTA**, inscrita no CPF sob nº 253.777.248-28. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 04 de junho de 2025. Selo digital nº 1204693310000000927298250.

Averbado por:

  
Waldir Francisco Da Silva  
Substituto do Oficial

**AV.11.** Protocolo nº 491.775 de 02 de junho de 2025. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202505.2718.04035337-IA-381 de 27/5/2025 encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo 10011966720235020303 requerida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade de bens** e direitos de CARLOS ALBERTO COSTA, SERGIO COSTA, e TEREZA CAETANO COSTA, já qualificados. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 04 de junho de 2025. Selo digital nº 1204693310000000927296254.

Averbado por:

  
Waldir Francisco Da Silva  
Substituto do Oficial

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AWBNQ-N9VKB-JQ9VY-G6WAE>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Valide aqui  
este documento

Matricula

537

Ficha

03

Verso

**AV.12.** Protocolo nº 499.916 de 15 de dezembro de 2025. **Penhora.** Por certidão expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP, aos 15 de dezembro de 2025, nos autos de processo nº 1001317-98.2023.5.02.0302 da ação de execução trabalhista, movida por **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº 318.722.258-70, em face de **TEREZA CAETANO COSTA**, CPF nº 253.777.248-28, e **OUTROS**, pelo valor de R\$1.145.609,85 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), procedo à presente averbação para constar a **penhora** do imóvel matriculado, tendo sido nomeada depositária Erika dos Santos Costa, CPF nº 169.599.108-70. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 22 de dezembro de 2025. Selo digital nº 1204693E1000000098934125H.

Averbado por:

Silvio Luiz Da Luz  
Escrevente

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\*

\*\* VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA \*\*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AWBNQ-N9VKB-JQ9VY-G6WAE>



Valide aqui  
este documento

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

## CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei nº 14.382/2022, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. CERTIFICO ainda que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidões de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, para que sua autoria e integridade sejam comprovadas. Guarujá, data e hora abaixo indicadas.

*Assinatura Digital*

Ao Oficial:	R\$ 0,00
Ao Estado:	R\$ 0,00
Ao IPESP:	R\$ 0,00
Ao Reg.Civil:	R\$ 0,00
Ao TJSP:	R\$ 0,00
Ao Município:	R\$ 0,00
Ao MPSP:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00

Certidão expedida às 15:23:10 horas do dia 07/01/2026  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por  
30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "e").  
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Nº SELO: 1204693C3000000099304026T.  
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS  
CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AWBNQ-N9VKB-JQ9VY-G6WAE>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Rua Buenos Aires, 611, 2º andar, Pitangueiras - CEP 11410-010  
Tel: (13) 3343-4230 - [www.registroguarujá.com.br](http://www.registroguarujá.com.br)



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AWBNQ-N9VKB-JQ9VY-G6WAE>

**EM BRANCO**



# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
3afc517	09/01/2026 13:13	<a href="#">Certidão de Imóvel - Matrícula 537</a>	Documento Diverso